

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE JULHO DO
-----ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

I

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2019 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019. -----

-----A abstenção pertenceu à senhora Vereadora Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho, por se encontrar ausente da reunião em causa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a ata da reunião extraordinária de 23 de julho de 2019.-----

-----As abstenções pertenceram às senhoras Vereadoras Ana Maria Esteves Fernandes e Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho por se encontrarem ausentes da reunião em causa. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e nove de julho de dois mil e dezanove que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: trinta e oito milhões, quinhentos e dezasseis mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, cento e quinze mil, novecentos e trinta e oito euros e onze cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. MATOSINHOS MUNICÍPIO CARDIOPROTEGIDO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. CONJUNTO HABITACIONAL DE CARCAVELOS – LOTE 1 ; CONJUNTO HABITACIONAL DE SEIXO – 1ª FASE – LOTE 2 E CONJUNTO HABITACIONAL DE BIQUINHA – 3ª FASE – LOTE 3” – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

5. APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPREITADA PROLONGAMENTO DA AVENIDA EDISON MAGALHÃES ATÉ À EB DO ESTÁDIO DO MAR – RATIFICAÇÃO -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA TÉCNICOS SUPERIORES PARA VÁRIAS UNIDADES ORGÂNICAS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

7. AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

8. ISENÇÃO DE TAXAS

8.1. ROOFTOP SUNSET PARTY

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

8.2. 2ª EDIÇÃO FESTIVAL GASTRONÓMICO PEIXE E MARISCO MATOSINHOS WORLD'S BEST FISH "AMAR

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

8.3. LICENÇAS 6ª CORRIDA PORTO DE LEIXÕES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9. INTENÇÃO DE ADESÃO À REDE EUROPEIA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1- submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município de Matosinhos à Rede Europeia de Municípios Saudáveis) nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

10. ADEIMA – ACERTO DE CONTAS JUNHO DE 2018 A MAIO DE 2019

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

11. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI 75/2013, DE 12 SETEMBRO

11.1. INSTITUIÇÕES CULTURAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFÂNCIA SANTA CECÍLIA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11.3. ADEIMA--APOIO PARA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS (ADEIMA)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

11.4. REDE SOCIAL. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES: APOIO À AAPC PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU DE BASQUETEBOL SUB-20 MASCULINO – DIVISÃO B

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL SITO À AVENIDA D. PEDRO IV EM LAVRA – REQTE: CESAR AUGUSTO JESUS MOREIRA SANTOS – PROC. 457/19GU

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado municipal, na Avenida D. Pedro IV, na União de Freguesias Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

13. DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA POSTERIOR INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL E PERMUTA COM DUAS PARCELAS DE DOMÍNIO PRIVADO PERTENCENTES A UM PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA DO SARDOAL COM A TRAVESSA DO SARDOAL, EM LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: RUI JORGE SALAZAR MARTINS DE SOUSA- PROC. 6236/18GU

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a desafetação do terreno do domínio público municipal, para posterior integração no domínio privado do Município de Matosinhos, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. AQUISIÇÃO DO PASSE MONOMODAL "ESTUDANTE-MARÉ" DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA JOVENS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 13 ANOS, ESTUDANTES DO ENSINO PÚBLICO NÃO SUPERIOR, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----